



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento Nº 1/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 30057
de 25/01/24 FL.
Visto

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados integrantes da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Termo de Fomento nº 1/2023, celebrado entre Município de Pato Bragado e a organização da sociedade civil Clube de Idosos Felicidade de Pato Bragado, cujo objeto visa a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto de substituição da cobertura nas dependências do Clube de Idosos Felicidade:

- Servidora **Nathie Koch**, matrícula funcional nº 9565-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Desenhista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento;
- Servidora **Tatiane Regina Medin**, matrícula funcional nº 6416/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo, Função Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
- Servidor **Marcio Ivanir Neukamp**, matrícula funcional nº 94595/3, ocupante do cargo de provimento em comissão de procurador jurídico, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação farão a análise e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação enviados pelo gestor e fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito em exercício